**Estado de Mato Grosso do Sul**
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2017.

Aos Sete (07) dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, RODRIGO FRÓES ACOSTA (PSD), EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO (PSDB), ZILDA DURÉ (DEM), ELBIO DOS SANTOS BALTA (PR), PROFESSORA MARCIANA (PSC), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (PT), MILTON ABRÃO (PMDB), FLÁVIO ABREU (DEM), JAYME EVANDRO SANCHES e FÁTIMA VIDOTTE (PR), para realizar a 33ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Rodrigo Fróes Acosta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Continuando, foi lida a seguinte correspondência: C. I. nº. 006/2017, de autoria da Assistente Legislativa Rosalina M. dos Santos, justificando a ausência do Vereador Sérgio Luiz Bacha na presente Sessão Ordinária; Oficio nº 040/2017, do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças em resposta a Requerimento nº 003/2017, de autoria dos Vereadores Flávio Abreu, Zilda Duré e Rodrigo Fróes Acosta; Oficio nº 042/2017, do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças em resposta a Requerimento nº 010/2017, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos; Oficio nº. 104/2017, da Agencia Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em reposta ao Oficio nº. 457/2017, da bancada PT/PDT/PMDB; Oficio nº. 131/2017, da Secretária Municipal de Educação, em resposta a Indicação nº. 024/2017, de autoria do Vereador Elbio Balta; Oficio nº. 159/2017, do Prefeito Municipal solicitando em regime de urgência a apreciação do Projeto de Lei nº. 024/2017, de autoria do Executivo Municipal; Oficio nº. 132/2017, da Secretária Municipal de Educação que solicita indicação de dois Vereadores para compor o Fórum Municipal de Educação. Prosseguindo foi lido e aprovado a Indicação nº 025/2017 de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos, que solicita o recolhimento de lixo do bairro Cohab em especial da rua kadiuwel, Francisco de Oliveira, Bocaiúva e Das Graças; Moção de Aplauso nº. 001/2017, de autoria do Vereador Jayme Evandro Sanches, aos Senhores Marcio Castro Cunha e Jair Francisco Dias; Proposição Verbal de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos que solicita Moção de Aplauso à Escola Estadual José Bonifácio e seu corpo docente pela realização do Projeto 40 anos de MS; Proposição Verbal da Vereadora Marciana que solicita ao Secretário Municipal de Obras cascalhamento e iluminação da rua Jatobá na bairro Cohab e disposição de Iluminação Pública na Rua Francisco de Oliveira principalmente em frente ao novo parquinho construído pela 2ª Companhia de Fronteira, indica também ao Diretor Presidente do DETRAN/MS, para que possa disponibilizar um engenheiro de trânsito especializado para realizar estudos de emplacamentos de vias públicas e confecção de rotatória na Avenida Rio Branco esquina com a 13 de junho na proximidade do Hospital Municipal; Proposição Verbal do Vereador Edicarlos Oliveira Lourenço que solicita ao Secretário Municipal de Obras a realização de manutenção com cascalhamento na rua Porto Carreiro e reposição de lâmpadas na rua Alfredo Pinto, no bairro Jockey Clube. Continuando, foram lidos e aprovados os seguintes Projetos de Leis: Entrada do Projeto de Lei nº. 024/2017, de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno para a EPP E. Andreis"; Aprovado em Primeira Votação o Projeto de Lei nº. 021/2017, de autoria do Executivo Municipal,

com Emenda Aditiva nº. 001/2017, de autoria de todos os Vereadores que "Autoriza a Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Produção Agropecuária voltado para a agricultura familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade"; Aprovado em Primeira Votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/2017, de autoria dos Vereadores Fátima Vidotte, Maria Donizete dos Santos, Edicarlos Oliveira Lourenço e Sônia Ferreira que"Dispõe sobre a Nova Redação ao Art. 163 da Lei Orgânica Municipal de Porto Murtinho - MS, e dá outras providências; Aprovado em Segunda Votação o Projeto de Lei nº. 013/2017, de autoria do Vereador Elbio Balta que "Institui a Semana de Valorização de pessoa com deficiência". Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará a disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação ao Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 07 de Novembro de 2017.

Vereador Presidente RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador V. Presidente EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO _____

Vereadora 1º Secretária ZILDA DURÉ _____

Vereador ELBIO BALTA _____

Vereadora PROFESSORA MARCIANA _____

Vereador MILTON ABRÃO _____

Vereador FLÁVIO ABREU _____

Vereadora FÁTIMA VIDOTTE _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____